



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 157 / 2021

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Ilustríssimo Senhor **Rodrigo Pimentel de souza Lima (Diretor Geral do Detran/BA)** solicitando: **A CONSTRUÇÃO E/OU CREDENCIAMENTO DE UMA ÁREA PARA DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS SOB A RESPONSABILIDADE DO DETRAN/ 6ª CIRETRAN NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, tendo em vista que a sede da 6ª Ciretran/Detran, não tem mais espaço para acondicionar a gama de veículos apreendidos em sua área de atuação

JUSTIFICATIVA:

De acordo com usuários da instituição ora em referência, bem como, através de visita *in loco*, verificamos que o espaço destinado aos veículos custodiados pelo Estado resta pequeno para atender a demanda da cidade e de outros municípios sob a égide do Detran/6ª Ciretran na cidade de Paulo Afonso/BA

Salienta-se que o pátio do referido órgão se encontra abarrotado de veículos por conta da demanda de apreensão, e ainda, por conta da imensa área de atuação da 6ª Ciretran uma vez que atende outros municípios da 10ª região administrativa do Estado da Bahia.



Outrossim, é sabido que o Estado já adotou em outras cidades o sistema de credenciamento de áreas para atender a demanda de veículos apreendidos e por conseguinte, pode se utilizar desse expediente em nossa cidade, no sentido de resolver a situação aqui em comento.

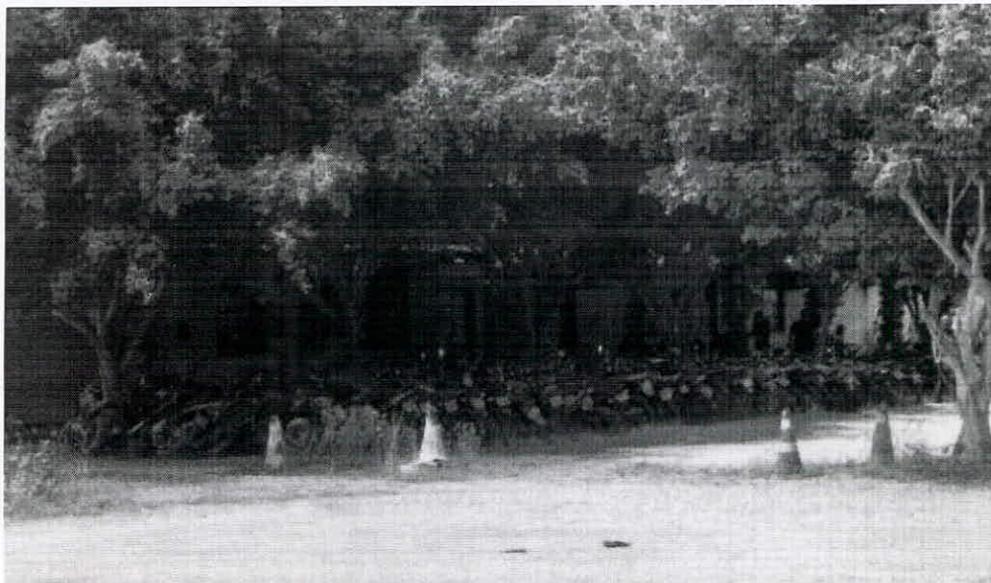
Dessarte, e por tudo aqui exposto, a intervenção do Governo do Estado, no sentido de **construir ou credenciar uma área destinada a custódia de veículos apreendidos** na cidade em referência se configura como medida urgente, uma vez que a sede do Detran/6ª Ciretran não mais comporta a demanda existente no município.

Em tempo, cumprimentamos cordialmente o senhor Rodrigo Pimentel de Souza Lima, ao passo em que **SE ESPERA DEFERIMENTO** ao pleito dos cidadãos que residem na cidade de Paulo Afonso/BA.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.



Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -



ANEXOS – DETRAN / PAULO AFONSO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilmário'.

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2033
DE	09/08/21
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	09/08/21
PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 158 / 2021

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor **Rui Costa dos Santos (Governador do Estado da Bahia)**, solicitando: **A CONSTRUÇÃO E/OU CREDENCIAMENTO DE UMA ÁREA PARA DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS SOB A RESPONSABILIDADE DO DETRAN/ 6ª CIRETRAN NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA**, tendo em vista que a sede da 6ª Ciretran/Detran, não tem mais espaço para acondicionar a gama de veículos apreendidos em sua área de atuação

JUSTIFICATIVA:

De acordo com usuários da instituição ora em referência, bem como, através de visita *in loco*, verificamos que o espaço destinado aos veículos custodiados pelo Estado resta pequeno para atender a demanda da cidade e de outros municípios sob a égide do Detran/6ª Ciretran na cidade de Paulo Afonso/BA

Salienta-se que o pátio do referido órgão se encontra abarrotado de veículos por conta da demanda de apreensão, e ainda, por conta da imensa área de atuação da 6ª Ciretran uma vez que atende outros municípios da 10ª região administrativa do Estado da Bahia.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1463
EM	29
	Julho
	de 20
	21
Sec.ário Administrativa	<i>[Signature]</i>

Outrossim, é sabido que o Estado já adotou em outras cidades o sistema de credenciamento de áreas para atender a demanda de veículos apreendidos e por conseguinte, pode se utilizar desse expediente em nossa cidade, no sentido de resolver a situação aqui em comento.

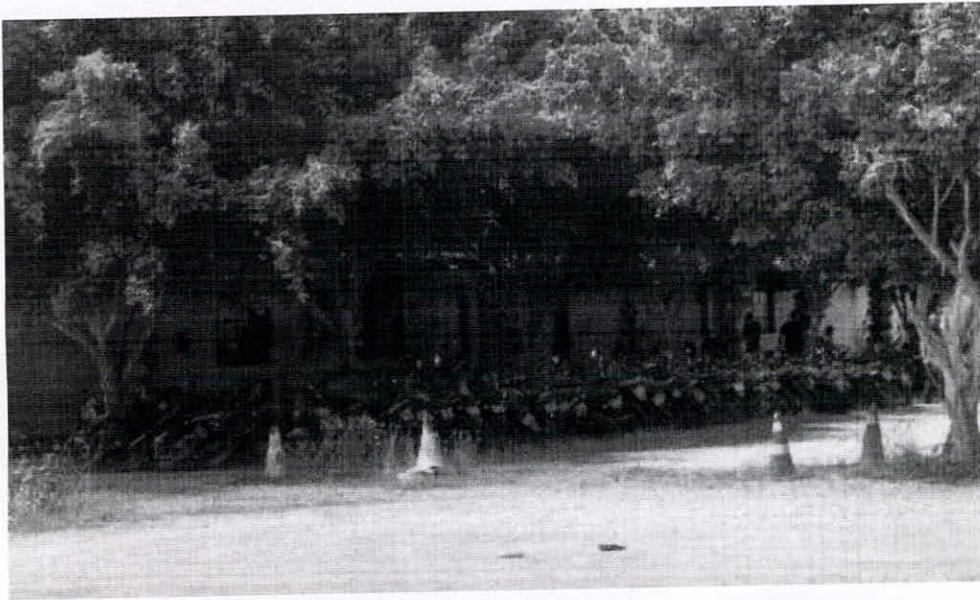
Dessarte, e por tudo aqui exposto, a intervenção do Governo do Estado, no sentido de **construir ou credenciar uma área destinada a custódia de veículos apreendidos** na cidade em referência se configura como medida urgente, uma vez que a sede do Detran/6ª Ciretran não mais comporta a demanda existente no município.

Em tempo, cumprimentamos cordialmente o governador do Estado da Bahia, na pessoa do senhor Rui Costa dos Santos, ao passo em que **SE ESPERA DEFERIMENTO** ao pleito dos cidadãos que residem na cidade de Paulo Afonso/BA.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.



Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -



ANEXOS - DETRAN / PAULO AFONSO

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -